

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 241/2022

Relator: Marcrean Santos

Processo: 5273/2022

Ementa: PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A DISPONIBILIZAREM AUTOMÓVEIS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Chico 2000

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003700370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **06/05/2022 12:05**

Checksum: **E97066AE922CA2C75FCABFC023C0B26AF8BA9D975D03B99C3E79AFA20153F8**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003700370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

